

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS****COORDENAÇÃO DO CURSO DE ENGENHARIA AGRONÔMICA - CCEAg-LS/CCN**

Rod. Lauri Simões de Barros km 12 - SP-189, s/n - Bairro Aracatu, Buri/SP, CEP 18290-000

Telefone: (15) 32569048 - <http://www.ufscar.br>

ATA DA 63ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CCCG-EAG

Data e horário: 18/julho/2024, início às 13h36min. e término às 15h49min.

Local: sala do reuniões do DeACE, Campus Lagoa do Sino

Presidência: Prof. Dr. Robson Ryu Yamamoto e Vice-Presidência: Prof. Dr. Daniel Silveira Pinto Nasif

Secretário: Antonio Carlos Cardoso

Membros presentes: Docentes: Prof. Dr. Daniel Baron, Prof. Dr. Fernando Campanhã Vicentini, Prof. Dr. Flávio Gabriel Bianchini, Prof. Dr. Murilo Aparecido Voltarelli e Prof. Dr. Tamíris Alves de Araújo;

Discente: Rafael Luis Roma Appel, conforme lista de presença (SEI nº 1516850).

Aos dezoito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, às treze horas e trinta e seis minutos, na sala de reuniões do DeACE, Campus Lago do Sino, teve início a sexagésima terceira reunião ordinária do Conselho de Coordenação do Curso de Graduação em Engenharia Agronômica, sob a Presidência do Prof. Dr. Robson Ryu Yamamoto. Estiveram presentes os membros que assinaram a lista, conforme documento anexo a esta ata. (SEI 1516850)

1. EXPEDIENTE

1.1. Comunicações da Presidência: O presidente informou que no dia 26/06/2024 foi realizado o Curso de Legislação Profissional do CREA, ministrado Pelo Prof. Waldir Cintra, todos os alunos ingressantes de 2021 e 2020 (que ainda não realizaram o CLP em 2023) foram convidados a participar, como também os alunos com ingresso anterior a 2020 que estão realizando somente TCC e Estágio Obrigatório. O curso foi ministrado pelo Prof. Waldir Cintra e dentre os mais de 100 alunos convidados para o evento, participaram 16, os quais assinaram lista de presença; comentou sobre a cerimônia de colação de grau ocorrida no dia 29/06/2024, em Angatuba, que dos 40 formados no período de 2023/1 houve a participação de 27, e que contou com a presença da vice-reitora Maria de Jesus Dutra dos Reis. Aproveitou para parabenizar o Prof. Flávio Bianchini, escolhido como paraninfo da turma de formandos; falou sobre o calendário pós greve aprovado no CoG, que das duas opções apresentadas, foi aprovado o calendário mais curto, com recesso de três semanas no meio do ano e recesso natalino/final de ano de duas semanas, podendo assim, o ano letivo de 2025 ter início em 24/03/2025 e terminar em 20/12/2025; informou que no dia 23/07/2024, no evento de comemoração dos 10 anos do Campus Lagoa do Sino, ocorrerá aulas normalmente das 08 h às 10 h e das 15 h às 17 h, ficando reservado o período das 10 h às 15 h para participação dos estudantes. Informou que dos eventos de comemoração, haverá também uma caminhada com corrida rústica do qual ele faz parte da organização, prevista para ser realizada entre o final de novembro e início de dezembro. Prof. Daniel Nassif falou sobre os concursos para as 76 vagas de docentes da UFSCar previsto para acontecer no segundo semestre, que houve algumas mudanças, sendo que a principal delas será a realização da prova escrita (1ª fase do concurso), com ocorrência num único domingo para todas as vagas, e que a aplicação das provas será feita por técnicos, pois essa unificação dos concursos permitirá que a UFSCar atenda à legislação, principalmente em relação às cotas destinadas à pessoas negras e pessoas com necessidades especiais. A correção das provas e as outras fases do concurso serão conduzidas normalmente pelas bancas avaliadoras.

1.2. Comunicações dos Membros:

1.2.1. Prof. Daniel Baron: Primeiramente, parabenizou o Prof. Flávio Bianchini por ter sido homenageado como paraninfo da turma de formados de 2023/1; Informou que as inscrições para o edital PIBIC-CNPq/PIBIT ocorrem até o dia 19/07/2025, é necessário que o orientador seja servidor docente ou servidor TA e que preencha todo o formulário disponível para submissão. Fez alerta para que os interessados não deixem para realizar as inscrições no último momento, pois podem ocorrer falhas, travamento do sistema, e que não está previsto prorrogação de prazo no edital por motivos dessa natureza; Informou que estão abertas as inscrições para o prêmio jovem cientista CNPq 2024 e que o edital com todas as informações foi compartilhado com todos os docentes através do e-mail da coordenação do curso; E por fim, informou que assim que foi recebido as informações sobre o edital *Nº 4, de 10 de julho de 2024, Programa de Educação Tutorial [PET]*, foi solicitado que a coordenação compartilhasse com os docentes, técnicos e discentes do curso.

2. APRECIAÇÃO DE ATAS

2.1. Apreciação das atas da 61^a e 62^a reuniões ordinárias: Após apreciação as referidas atas foram aprovadas por unanimidade.

3. ORDEM DO DIA

3.1. Ajuste do cronograma das reuniões do Conselho do Curso: O Prof. Robson apresentou como sugestão de datas para reuniões até o final do ano civil de 2024, 05/09/2024 e 28/11/2024, e previsão de ser realizada uma reunião antes o final do ano letivo de 2024, ou seja, em fevereiro de 2025.

3.2. Ajuste do cronograma das Avaliações Integradoras: Foi apresentado o cronograma das Avaliações Integradoras de 2024, com ajustes pós greve, atualizando as datas de divulgação das notas, sendo a data de divulgação das notas da Integradora do perfil 5 até o dia 06/09/2024, e para os perfis 1, 2, 3 e 4, a divulgação das notas do 1º momento até o dia 25/10/2024 e a divulgação das notas finais até o dia 14/02/2025, e após apreciação foi aprovado por unanimidade.

3.3. Utilização do recurso da ProAd para viagens didáticas: O Prof. Robson iniciou compartilhando o e-mail que as coordenações de curso receberam, que trata do uso de recursos com viagens didáticas para o ano letivo de 2024, e cada curso do CCN dispõe de R\$ 11.715,90 provenientes de recurso da ProAd. Ele disse que a primeira tratativa sobre o assunto aconteceu em reunião do CoC, no mês de abril, início do período letivo, e que a cada reunião ele fez cobranças por mais informações sobre as diretrizes, e ressalta que no e-mail ainda faltam informações. Houve várias discussões sobre o assunto e foi esclarecido que cada viagem deverá ser planejada com bastante antecedência, pois precisa ser enviada lista dos discentes à ProGrad até o dia 10 do mês que antecede a viagem, sendo que todas as informações relacionadas aos discentes são necessárias para que todos estejam cobertos pelo seguro de acidentes pessoas da UFSCar. Ficou decidido que após obter resposta do CCN acerca dos valores referência de km rodado do micro-ônibus e das vans, será enviado e-mail a todos os docentes do curso consultando-os sobre interesse em realizar viagem didática em 2024, e que, após respostas e feito cálculo de custos por viagem, caso o total exceda o limite de recursos disponíveis, será apreciado no Conselho para decidir sobre as prioridades.

3.4. Calourada estendida [Biblioteca, DeEG, DeACE]: O Prof. Robson falou sobre o assunto, visto que a biblioteca, o DeEG e o DeACE solicitaram a colaboração das coordenações de cursos com o intuito de realizarem reuniões com os ingressantes de 2024 (calourada estendida), e nesse sentido, será preciso que os cursos disponibilizem horário de aulas para essas atividades. Houve discussões e sugestões e decidiu-se pelo envio de e-mail aos docentes que atuam no perfil 1 solicitando a colaboração, de modo que possa ser encaixado as atividades da calourada estendida.

3.5. Edital MEC para criação do Programa de Educação Tutorial [PET] à nível de curso: Foi apresentado o Edital N° 4, de 10 de julho de 2024, referente ao processo de seleção para apresentação de propostas de criação de novos grupos no âmbito do Programa de Educação Tutorial [PET] para as Instituições Públicas de Ensino superior [IES Públicas], do Ministério da Educação [MEC], por meio da Secretaria de Educação Superior. O período de inscrições vai de 17 de julho a 1º de agosto de 2024.

De acordo com o edital, em seu item 5.1, a proposta de criação de grupos PET é institucional, e que cabe à Pró-Reitoria de Graduação, à Pró-Reitoria de Extensão ou a órgão equivalente na instituição definir as propostas internas que serão candidatas. Cada instituição de ensino poderá submeter até duas

propostas, desde que não sejam para o mesmo lote.

Após discussão entre os conselheiros, foi apreciado, de forma unânime entre os conselheiros presentes, que uma proposta institucional que envolva o Curso de Bacharelado em Engenharia Agronômica do Centro de Ciências da Natureza seria muito benéfica para discentes, docentes e demais servidores que atuam no curso. Além disso, a conselheira e docente, Profª Drª Tamíris Alves de Araújo, colocou-se à disposição para atuar na elaboração da proposta.

3.6. Apreciação das diretrizes para o cálculo da nota dos docentes para o edital de Iniciação científica e itens complementares: O Prof. Robson passou a palavra para o Prof. Daniel Baron que apresentou os documentos elaborados com as regras para fazer a somatória da pontuação dos docentes para o edital de iniciação científica, com pequenos ajustes para melhorias em relação ao ano anterior. Após algumas discussões os documentos foram aprovados por unanimidade e foi também deliberado que, após o cálculo das notas, essas serão enviadas aos respectivos docentes proponentes de projetos, com um prazo para resposta de concordância ou não, sendo que, aos que não responderem será considerado como concordância, e após isso, será homologado pelo Conselho para ser enviado ao CoPICT até o dia 09/08/2024, através do processo nº 23112.021765/2024-05.

Nada mais havendo a tratar, a Presidência agradeceu a presença e colaboração dos senhores conselheiros, declarando encerrada a presente reunião, da qual eu, Antonio Carlos Cardoso, na qualidade de secretário, redigi a presente ata que assino, após ser assinada pela Presidência.

(ata aprovada na 64ª reunião ordinária)

Prof. Dr. Robson Ryu Yamamoto

Presidente do Conselho de Engenharia Agronômica - LS



Documento assinado eletronicamente por **Robson Ryu Yamamoto, Presidente de Conselho**, em 05/11/2024, às 09:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carlos Cardoso, Assistente em Administração**, em 05/11/2024, às 09:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **1516852** e o código CRC **4B1294BF**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.020672/2024-55

SEI nº 1516852

Modelo de Documento: Conselho: Ata de Reunião, versão de 02/Agosto/2019